

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 - Cidade Monções- São Paulo-SP, neste ato representada pela Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 490.603.251-68, e por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 887.321.001-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016, a partir de 16 de junho de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 383.920,70 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte reais e setenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

109834, 109839, PTRES 109833 e 109838, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0250, 0174 e 0129.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800023, a 2017NE800472, a 2017NE800009, a 2017NE800018, a 2017NE800006 e a 2017NE800030.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 006/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 12 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:

JORGE LUIZ MAEEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

FLAVIO CINTRA GUIMARAES
Administrador

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonia Letitiane M. Abreu
CPF: [redacted]
RG nº: [redacted]

Nome: Alex Araújo Correa
CPF: [redacted]
RG nº: [redacted]

SCE/SUL, Torre 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília - DF Fone: (61) 3410.1000 / 1001
www.antt.gov.br
Virginia de Brito Lins
Gerente de Negócios Governo 50500.353475/2015-28 - Contrato nº 003/2016

CPF: [redacted]
RG: [redacted]

